



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 021/2017

Senhores Vereadores,

Como de costume, aconteceu na **Sexta-Feira Santa**, dia 14 de abril de 2017, a **18ª Edição** da “**Caminhada Ecológica Amigos do Salvador**”, que teve início em Jaguariúna, saindo às 5 horas de frente à Igreja Matriz de Santa Maria, passando pelo pontilhão sob a linha férrea da “Maria Fumaça”, no Bairro Carlos Gomes, em Campinas e terminando no Morro do Cristo, no município de Pedreira, com um trajeto de 23 quilômetros.

A caminhada, que foi idealizada e iniciada por um grupo de amigos, dentre os quais o Senhor Salvador Martins Barbosa, que participou das primeiras caminhadas e depois de 2002, devido a um problema de saúde, a acompanhava em veículo de apoio, certamente não poderiam imaginar que tomaria tal proporção, um evento que seria inserido no “**Calendário Oficial de Eventos do Município de Jaguariúna**”, conforme a Lei nº 1.778/2007 e neste ano de 2017 teve a estimativa de mais de 1.500 (um mil e quinhentos) participantes.

Os fundamentos desta caminhada ecológica são dos melhores, com um percurso bastante agradável e que exige um pouco de preparo do participante, possibilita o contato direto com a natureza, passa por estradas de terra que margeiam fazendas, sítios, chácaras e o rio Jaguari, que transcorre por longos trechos em partes elevadas, propiciando belos visuais, a integração das pessoas das mais variadas idades, o companheirismo e a solidariedade dos grupos de amigos incentivando uns aos outros, a fé religiosa que muitos demonstram neste Dia Santo (Sexta-Feira Santa para a Igreja Católica), data que sempre se realiza a caminhada e a oração de agradecimento ao seu término.

Não importa o tempo que o participante leve para completar o percurso, o que vale é o despertar da necessidade de se fazer atividade física com frequência, a energia positiva e a alegria que todos demonstram por estarem presentes em um evento, cujo maior prêmio que vai receber será a boa saúde.

Outra coisa bastante importante que se percebe, quando se participa de um evento como este, é a satisfação que muitas pessoas sentem quando veem outras pessoas que há tempos não se viam, devido ao cotidiano de cada um.

Como nas edições passadas, a caminhada foi muito bem organizada, merecendo todos os elogios, graças à dedicação da filha do Senhor Salvador, **Sueli de Souza Barbosa e demais familiares, voluntários e servidores da Prefeitura de Jaguariúna**, sendo disponibilizada toda a estrutura necessária aos participantes,



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 021/2017

apoio da Guarda Municipal, equipe de primeiros socorros acompanhando todo o percurso, fornecimento de água e fruta, banheiros químicos distribuídos pelo trajeto, para que o evento fosse realizado da melhor forma possível e os participantes pudessem realizar a caminhada com toda a segurança.

A equipe organizadora da Caminhada Ecológica merece todo o louvor, as congratulações e que ela aconteça sempre com a mesma dedicação de todos, para atrair cada vez mais pessoas de todas as idades e localidades.

Isto posto apresento à Mesa Diretora, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor a toda equipe organizadora da "18ª Caminhada Ecológica Amigos do Salvador"**, pelo sucesso deste acontecimento, realizada no dia 14 de abril de 2017, saindo às 5 horas de frente à Igreja Matriz de Santa Maria, em Jaguariúna e percorrendo 23 quilômetros, até chegar ao Morro do Cristo Redentor, na cidade de Pedreira.

Havendo a aprovação desta Moção, para que haja conhecimento de toda a equipe organizadora, seja a mesma encaminhada à Sra. **Sueli de Souza Barbosa**, à Rua Serafim Abib, 681, Jardim Planalto, à **Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer**, à **Secretaria Municipal de Educação**, à **Secretaria Municipal de Saúde** e à **Guarda Municipal**.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 17 de abril de 2017.

**Ass.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 18 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de abril de 2017

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**